

PROJETO DE LEI N° 041, DE 23 DE ABRIL DE 2012.

Gabinete do Prefeito

“Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento de 2012 no valor de R\$ 682.975,00.”

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento de 2012, no valor de R\$ 325.248,00 (trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), instituído pela Lei Municipal nº 1.366/2011, com a seguinte classificação:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO.

13.392.00119.1092 – Centro de Eventos – Casa da Cultura

449051 – obras e instalações (recurso pimes/badesul)R\$ 170.729,00

449052 – equipamentos e material perm. (recurso pimes/badesul) .R\$ 154.519,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento de 2012, no valor de R\$ 357.727,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e sete reais), instituído pela Lei Municipal nº 1.366/2011, com a seguinte classificação:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO.

26.782.00111.1.021 – Pavimentação de vias urbanas

449051 – obras e instalações (recurso pimes/badesul)R\$ 304.729,00

449051 – obras e instalações (recurso livre – contrapartida)R\$ 52.998,00

Art. 3º Servirá de recursos para a cobertura dos créditos anteriormente elencados, os seguintes recursos:

a) da operação de crédito realizada com o Badesul-Pimes, no valor de R\$ 629.975,19.

b) da redução das seguintes dotações para a cobertura da contrapartida, no valor de R\$ 52.999,81, com as seguintes classificações:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO.

12.362.00117.2.066 – Transporte escolar ensino médio

634/339039 – Serviços terceiros pessoa jurídica (recurso livre)R\$ 52.999,81

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF-RS, aos 23 dias do mês de Abril do ano de 2012.

PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº ____/____.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.
REGIME: URGÊNCIA.

Prezados Vereadores e Vereadora:

A presente matéria tem como finalidade única em solicitar ao Poder Legislativo autorização para abrir no Orçamento Programa de 2.012, um Crédito Especial, no valor de valor de R\$ 682.975,00 (seiscentos e oitenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais), destinados à execução de obras para conclusão do Centro de Eventos – Casa da Cultura, para realização de obras e instalações, bem como na aquisição de equipamentos e mobiliário deste centro de eventos. Cabe ainda ressaltar, que parte dos recursos da abertura do crédito especial em foco, serão também investidos na Pavimentação de vias urbanas, especificamente na execução de pavimento com paralelepípedo no prolongamento da Av. João Amann e da Rua Fridolino Bruch.

Por derradeiro, justifica-se a urgência do projeto de lei em discussão, para que assim se possam cumprir os ditames da Lei Complementar nº 4.320/64, lei essa que traça as linhas fundamentais de Contabilidade Pública e, em especial para complementação dos documentos que serão encaminhados ao STN, a fim de que possamos materializar o Programa PIMES – BADESUL.

Diante dessas premissas, nada mais justo que solicitar ao Poder Legislativo a especial atenção quanto ao P. Lei hora em análise, e que o mesmo venha a receber o apoio unânime dessa casa de Leis, para que assim possamos cumprir a LRF e, em especial concluir as obras do Centro de Eventos – Casa da Cultura e ainda a pavimentação de vias públicas.

Prefeitura Municipal – Victor Graeff, em 23 de abril de 2.012.

PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal